

**Arras**  
Código: 1215

**Dados do Cliente**

|                              |                     |                                  |
|------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| Nome: CAMILO CAMES NOBRE     | Endereço: Rua Cairu | E-mail: camilo.c.nobre@gmail.com |
| Data Nasc: 07/01/1952        | CEP: 92200352       | Empresa:                         |
| CPF: 173.570.980-87          | Cidade: Canoas      | Função: APOSENTADO               |
| RG: 1022037079               | Bairro: Rio Branco  | Telefone: (51) 9849-31658        |
| Telefone(s): (51) 9849-31658 | Número: 358         | Renda: 13                        |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                      |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| FAZER YS250                     | Fabricante: YAMAHA    | Chassi: 9C6KG0270A0016338 | HP: 24CV             |
| Valor da venda:<br>R\$ 7.500,00 | Ano/Modelo: 2009/2010 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 63314 |
|                                 | Placa: IRA5256        | Motor:                    | Número Portas:       |
|                                 | Renavam: 228889235    | Cilindros: 2              | Cor: PRATA           |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 400,00, pago em dinheiro
- » R\$ 3.850,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 05/09/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

Saldo: R\$ 7.728,00 (SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 7.728,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 322,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/10/2018.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 03 outubro 2018 16:10:10

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
CAMILO CAMES NOBRE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: